



Junta de Freguesia do Areeiro

-----**MANDATO 2017-2021**-----

-----**ATA NÚMERO 8 DE 2017**-----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**-----

No dia 30 do mês de novembro de 2017 pelas onze horas, teve lugar a 8ª. Reunião, Extraordinária, do Executivo da Freguesia do Areeiro, de 2017, nas instalações da Sede da Autarquia, sitas na Rua João Villaret, 9, em Lisboa. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos: Presidente, Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp; Secretário, Eurico António Baptista Pereira da Conceição; Tesoureiro, Ameetkumar Subhaschandra; a Vogal, Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão; o Vogal, Rodolfo Jorge dos Santos Ferreira de Castro Pimenta; -----

✓ **Ponto 1 – Votação da Ata número 7/2017 do mandato 2017-2021 – do dia 23 de novembro de 2017** -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade; -----

✓ **Ponto 2 – Proposta nº.245/2017 – Aprovar a Assunção de Compromissos Plurianuais;** -----

Com a presente proposta pretende-se, nos termos do disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos; -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta. -----

✓ **Ponto 3 – Proposta nº.246/2017 – Aprovar a Aquisição de cabazes de natal – Procedimento Contratação Pública por Ajuste Directo n.º 56/2017/AD/JFA – Parecer Prévio Vinculativo - Ruderal – Indústria Publicitária, Unipessoal, Lda;** -----

Com a presente proposta pretende-se, no âmbito da quadra natalícia, conceder o respetivo parecer prévio vinculativo para a aquisição de cabazes de natal, pelo valor global base de € 6.466,17, acrescido de IVA no valor de € 1.487,22, perfazendo o valor global de € 7.953,39, e que para tal seja convidado a apresentar proposta Ruderal – Indústria Publicitária, Unipessoal, Lda, atendendo aos critérios de experiência técnica e profissional e do conhecimento na área em questão; -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta. -----

✓ **Ponto 4 – Proposta nº.247/2017 – Aprovar as Opções do Plano e Orçamento 2018;** -----

Com a presente proposta pretende-se, nos termos da alínea a) do n.º.1 do Artigo 16º., da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as opções do plano e orçamento para 2018 e submete-lo à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º.1 do Artigo 9º., da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro.; -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta. -----

✓ **Ponto 5 – Proposta nº.248/2017 – Conhecimento e Ratificação dos actos de adjudicação e celebração de contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos em outubro e novembro de 2017;** -----

Para efeitos de conhecimento e ratificação dos contratos celebrados e identificados na respetiva proposta, pretende-se aprovar a ratificação-verificação dos atos referentes aos despachos de adjudicação e outorga dos contratos identificados, com efeitos desde a data da prática do ato; -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta. -----



Junta de Freguesia do Areeiro

- ✓ **Ponto 6 – Proposta nº.249/2017 – Aprovar a Cessação da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas – Rodrigues Sacramento SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. (Procedimento de Ajuste Direto N.º 18/2015/AD/JFA);** -----
Com a presente proposta pretende-se aprovar a cessação da prestação de serviços de Revisão Oficial de Contas da Freguesia, na modalidade de avença, com Rodrigues Sacramento SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda; -----
Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----
Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta. -----

- ✓ **Outros assuntos – Outros assuntos de interesse para a Freguesia** -----
a) Orçamento para alterações e reparações em dois gabinetes, apresentado por Álvaro Timóteo Construções, pelo valor de € 3.390,00 (valor acrescido de IVA à taxa legal). Foi aprovado. -----

Depois de concluída a reunião e nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada, sendo lavrada a respetiva ata, que após ser lida por todos os presentes foi considerada conforme, aprovada por unanimidade e assinada nos termos legais. -----

Presidente –

Secretário -